



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 13 de julho de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome
07º	CAMILA LUCACHEVISKI

Bom Sucesso do Sul, 07 de julho de 2026.

Maíco Diogo Faversani
Prefeito Municipal

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:4D704923

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 313, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **276-3/2, 01 (um) auxílio deslocamento de viagem**, retroativo ao dia **06 de julho de 2026**, em deslocamento à cidade de **Itapejara D'Oeste**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de estudantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos **07(sete) dias do mês de julho do ano de 2026**.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:7023B5FE

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 314, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento ao servidor Diego Baltokoski.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Diego Baltokoski**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **739-0/1, 01 (um) auxílio deslocamento de viagem**, para o dia **09 de julho de 2026**, em deslocamento à cidade de **Itapejara D'Oeste**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de estudantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos **07(sete) dias do mês de julho do ano de 2026**.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:ECBBFACC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 315, DE 07 DE JULHO DE 2026.

DE 2026.

Conceder meia diária de viagem ao servidor Lucas Rodrigo Ecker.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Lucas Rodrigo Ecker**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **589-4/1, ½ (meia) diária de viagem**, para o dia **08 de julho de 2026**, em deslocamento à cidade de **Cascavel – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para realização de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio junto ao **CEONC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos **07(sete) dias do mês de julho do ano de 2026**.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A8A0BB15

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONCORRÊNCIA 19/2026

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica 19/2026

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às **09h00min**, do dia **23/07/2026**, realizada através do site **www.gov.br/compras/pt-br**, licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº **19/2026**, do tipo seleção de empresa **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa para a execução da obra construção de 10 unidades habitacionais unifamiliares compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos, conforme projetos arquitetônicos, projetos complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, quantitativos e demais documentos técnicos fornecidos pela Administração Municipal em atendimento ao convênio firmado com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, incluindo serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, esquadrias, pinturas, limpeza final da obra e demais serviços correlatos necessários à entrega das unidades em plenas condições de uso e habitabilidade, os documentos encontram-se em anexo, bem como o Termo de Referência, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul **bomsucessodosul.pr.gov.br** ou solicitada através do e-mail **pregoeiro_bss@hotmail.com**, e na plataforma **https://www.gov.br/compras/pt-br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentado ao Agente de Contratação por meio da plataforma e do email acima. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 07 de julho de 2026.

JOSIANE FOLLE
Agente de Contratação

Publicado por:
Josiane Follé
Código Identificador:97D639D1

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 13 de julho de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do

Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome
07º	CAMILA LUCACHEVSKI

Bom Sucesso do Sul, 07 de julho de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valentina Rosecler Marinhuk

Código Identificador:340F609C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 33/2026

Decreto nº 33/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE BRAGANEY, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 937/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.081.590,10 (dois milhões, oitenta e um mil e quinhentos e noventa reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.003.13.392.0013.2.024		DESENVOLVIMENTO CULTURAL – GESTÃO E FUNDO MUNICIPAL	
159 - 3.3.90.39.00.00	1871	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
06		SECRETARIA DE SAÚDE	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0029.2.028		SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MUNICIPAL	
178 - 3.3.90.39.00.00	1376	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.292,50
07		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.002.20.606.0002.2.085		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
257 - 4.4.90.52.00.00	1889	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
08		SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
08.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO	
08.003.15.451.0006.2.043		INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
303 - 4.4.90.51.00.00	1868	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.679,22
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004.08.244.0014.2.077		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CRAS	
403 - 3.1.90.11.00.00	1852	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	841,40
404 - 3.1.90.13.00.00	1852	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,40
10.004.08.244.0016.2.075		FORTEALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS	
416 - 3.1.90.11.00.00	1852	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.858,45
417 - 3.1.90.13.00.00	1852	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.772,13
		Total Suplementação:	2.081.590,10

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com

o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita	
Receita: 1.7.2.9.51.0.1 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	13.618,38
Receita: 1.7.2.3.50.0.1.06 Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde-	57.292,50
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.12 Convenio 2053- Pavimentação sobre pedra irregulares - Fonte: 1868	1.110.679,22
Receita: 1.1.1.4.51.1.1 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	400.000,00
Receita: 1.7.2.4.99.0.3 Convenio- Expobranga 44 anos - Fonte: 1871	500.000,00
Total da Receita:	2.081.590,10

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BRAGANEY, Estado do PR, em 1 de Junho de 2026.

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito

Publicado por:

Darci Fernando Gomes de Oliveira

Código Identificador:CE013FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 042/2026

Membros do Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Braganey, Sr. Valdir Zielinski no uso De suas atribuições legais,

Resolve e **DECRETA**.

CONSIDERANDO a organização da normatização oriundo da Lei Nº 881/2024, que delibera sobre o Sistema Municipal da Cultura.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o Conselho Municipal, no âmbito da Lei nº 881/2024.

Art. 1º - Ficam nomeadas as substituições de alguns Membros do Conselho Municipal de Cultura.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Kelli Cristina Valente Hemerich - CPF: 044.305.789 -31

Suplente: Samara Tosta Jordão - CPF: 098.695.789 – 50

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Viviane de Jesus Zielinski - CPF:031.923.469 - 06

Suplente: José Ananias Fernane Neto - CPF:072.103.629 -59

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA:

Titular: Sirlene Tosta das Neves Jordão - CPF: 985.567.209-78

Titular: Marisina Venancio da Silva Bonatto - CPF:000.456.469-37

Suplente: Neli Evangelista dos Reis - CPF:

Suplente: Fabio Bissi - CPF:819.062.189-00

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Adelina dos Anjos - CPF: 033. 029.289 – 71

Titular: Paulo Henrique Saboré Lopes - CPF: 212. 517. 748 – 06

Titular: Oneide Pereira Barros - CPF: 626. 388. 071 – 68

Suplente: Jovania Pickler Casarotto - CPF: 972.905.729 - 04

Suplente: Aparecida Oliveira Saboré Lopes - CPF: 000.438.239 – 04

Suplente: João Ricardo Gonçalves - CPF: 775. 769. 859 – 68

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Rubia Mara Di Bernardo - C.P.F: 038.691.279 – 37

Titular: Euclides Antônio dos Reis - C.P.F:524.909.639 - 53

Suplente: Marli Aparecida Santacatarina Battistel - C.P.F:018.096.649 -93

Suplente: Viviane Aparecida Dupont Gomes - C.P.F: 320.441.798 – 06